

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## Portaria nº CPV.0193/2019, de 28 de novembro de 2019

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2º semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0120/2019, de 01 de agosto de 2019, dispensando, a pedido, o servidor Igor Vasconcelos Nogueira do Projeto Institucional "Agentes de Prospecção de Projetos de Inovação (API)".

Art. 2º - O Projeto Institucional "Agentes de Prospecção de Projetos de Inovação (API)", para o segundo semestre de 2019, passa a ser composto pelo servidor abaixo relacionado, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Fernando César Russo Gomes	08h00
----------------------------	-------

WALDO LUIS DE LUCCA